



**LEI N° 764/2016**

De 22 de junho de 2016

Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de área de terra ao Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, órgão da administração direta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para uso exclusivo da Estação Meteorológica desta cidade, em caráter permanente e enquanto existir a citada estação, a área de 40x40m<sup>2</sup>, situada à Rua do Gameleiro, nº 50 - Oitis, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE**

Em, 22 de junho de 2016.



**JOSÉ AMÉRICO LIMA**  
Prefeito Municipal